



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

Alameda António Sérgio, 22 - 8º C * 1495-132 Algés * Tel: 214 126 160 * Fax: 214 126 162 * www.fptac.pt * secretaria.fptac@gmail.com



INFORMAÇÃO 1/2018

ÉPOCA 2018

EXAME DE APTIDÃO PARA OBTENÇÃO DA "LICENÇA FEDERATIVA E"

REGRA GERAL

Os atiradores que se inscrevem na FPTAC, são submetidos a um exame prévio de aptidão para a habilitação à "Licença Federativa E". O exame prévio é da responsabilidade da FPTAC, devendo abranger as seguintes matérias e objectivos:

- Regime jurídico das armas e suas munições;
- Regulamentação da utilização das armas para fins desportivos;
- Segurança no manuseamento;
- Noções de balística e da balística de efeitos;
- Execução técnica;

EXAME

O processo de avaliação é composto por duas fases sucessivas e eliminatórias:

TESTE ESCRITO sobre a matéria teórica constante do ponto anterior;

O teste escrito constará de um conjunto de dezasseis (16) perguntas com resposta de escolha múltipla, focando a matéria técnica acima referida. Todas as perguntas correctas terão mesmo valor para determinação da nota final do teste. **Será considerado APTO o candidato que obtiver a percentagem mínima de 75%, ou seja, um mínimo de doze (12) respostas correctas.**

A FPTAC editou um MANUAL onde constam todas as matérias susceptíveis de serem avaliadas no exame escrito, o qual se encontra permanentemente disponível em www.fptac.pt, sendo sempre enviado, para os clubes federados proponentes, um exemplar para cada candidato que inscrevem.

Apenas os candidatos considerados APTOS no teste escrito passarão à prova prática.

PROVA PRÁTICA incidindo sobre:

- O transporte das armas;
- A segurança e manuseamento das armas, seu carregamento e descarregamento;
- Teste de execução prática de tiro;

MUITO IMPORTANTE – Para obter aprovação na prova prática, é essencial que o candidato demonstre capacidade de manusear, com à-vontade, armas de canos sobrepostos, justapostos ou semi-automáticas e executar, em segurança as manobras de carregamento, descarregamento e execução prática de tiro aos pratos, com qualquer dessas armas.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

Alameda António Sérgio, 22 - 8º C * 1495-132 Algés * Tel: 214 126 160 * Fax: 214 126 162 * www.fptac.pt * secretaria.fptac@gmail.com



INFORMAÇÃO 1/2018 ÉPOCA 2018

EXAME DE APTIDÃO PARA OBTENÇÃO DA "LICENÇA FEDERATIVA E"

Os candidatos considerados APTOS ficarão habilitados com a "Licença Federativa E", que lhes permitirá requerer a "Licença de Tiro Desportivo", a qual, uma vez concedida, lhes permitirá a compra, o transporte, o porte e o uso de armas longas de cano de alma lisa consideradas adequadas para a prática do tiro desportivo tutelado pela FPTAC, nas condições definidas pelas Leis Nº 5/2006, de 23 de Fevereiro, Nº 17/2009, de 6 de Maio, da Lei Nº12/2011 de 27 de Abril e Nº 42/2006, de 25 de Agosto, pelos regulamentos federativos nacionais e pelos regulamentos das federações internacionais em que a FPTAC se encontra filiada.

INSTRUÇÃO PRÉVIA DOS CANDIDATOS

Nos termos do Nº3 do Artigo 15º da Lei 42/2006, de 25 de Agosto, **"a instrução prévia dos candidatos e a sua apresentação nos locais determinados para os testes é da responsabilidade dos clubes a que pertencem"**

ÉPOCAS DE EXAME

Os exames terão periodicidade trimestral, tendo lugar nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, em datas e locais a anunciar pela FPTAC.

Em cada período de exames, será examinado um máximo de duzentos e quarenta (240) candidatos.

No "Boletim de Inscrição" (Modelo C), os clubes deverão indicar qual o mês em que o candidato pretende ser examinado. Se já não existir vaga para a época pretendida, passará para a disponibilidade imediatamente a seguir.

As inscrições (candidaturas) serão processadas por ordem da data de entrada do processo na secretaria da FPTAC.

ANÚNCIO DAS DATAS E LOCAIS DE EXAME

A Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça comunicará, aos clubes proponentes, com a antecedência mínima de quinze (15) dias, por correio, via telefax ou correio electrónico, as datas e locais onde terão lugar os exames. As listagens de candidatos estão sempre disponíveis na internet em http://www.fptac.pt/Licenca_Federativa_E.htm sendo permanentemente actualizadas.

ANULAÇÃO OU ADIAMENTO DAS DATAS DE EXAME

Os candidatos a exame terão a possibilidade de adiar ou anular o seu exame, desde que o solicitem ao clube proponente e este apresente essa intenção à FPTAC, por correio, telefax ou correio electrónico, rigorosamente até quinze (15) dias antes da data de exame anunciada.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

Alameda António Sérgio, 22 - 8º C * 1495-132 Algés * Tel: 214 126 160 * Fax: 214 126 162 * www.fptac.pt * secretaria.fptac@gmail.com



INFORMAÇÃO 1/2018

ÉPOCA 2018

EXAME DE APTIDÃO PARA OBTENÇÃO DA "LICENÇA FEDERATIVA E"

COMUNICAÇÃO À PSP DAS DATAS DE EXAMES E LISTAGENS DE CANDIDATOS

Quinze (15) dias antes das datas de realização dos exames, a FPTAC enviará à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), nos termos legais, a listagem dos candidatos e respectivas datas e locais de exame. A partir desta data não será mais possível alterar as listagens de candidatos a exame.

Candidatos – Os candidatos a Exame deverão ter a idade mínima de 14 anos.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA A EXAME

Por cada candidato, os clubes proponentes deverão apresentar, devidamente preenchidos, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição na FPTAC (Modelo B);
- Boletim "Inscrição 2018" (Modelo C);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade (frente e verso);
- Fotocópia do Cartão Contribuinte Fiscal
- Talão do documento legal comprovativo de aprovação em exame MÉDICO-DESPORTIVO (Impresso do IPDJ - Centro de Medicina Desportiva), pode ser adquirido nos Centros de Medicina Desportiva de Lisboa, Porto e Delegações Distritais do Instituto Português do Desporto e Juventude;
- Uma fotografia colorida;

TAXAS A LIQUIDAR NA CANDIDATURA A EXAME

Por cada candidato, os clubes proponentes deverão liquidar a taxa de exame e a taxa da "Licença Federativa E", com os valores abaixo indicados:

Taxa de Exame

- 1º Pedido de Exame - Seniores/Veteranos/Super-Veteranos = 50,00€
- 1º Pedido de Exame - Júniores/Senhoras = 00,00€
- Pedido de Repetição de Exame por NÃO APTO em exame anterior = 50,00€
- Pedido de Repetição de Exame por FALTA ao exame anterior = 100,00€

Não é permitida a terceira candidatura na mesma época, após duas (2) faltas.

Taxa da "Licença Federativa E"

- Seniores/Veteranos/Super-Veteranos = 50,00€
- Júniores = 10,00€ / Senhoras = 50,00€